



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

D E C R E T O N° 008/2023, de 13 de janeiro de 2023.

“Abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.000,00 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01378/2022 de 13 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art.1º) Abrir um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

1030500362.157 – Programa Vigilância em Saúde – Despesas Diversas
4.4.9.0.52.00.08.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$
7.000,00

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, a redução parcial de dotação orçamentária sob código e especificação a seguir:

1030500362.157 – Programa Vigilância em Saúde – Despesas Diversas
3.3.9.0.30.00.08.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$
7.000,00

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2023.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

Secretário Municipal da Administração